



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.793 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

ALTERA TABELA II DO DECRETO Nº.5.766, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Altera item III – Taxas de Cemitério, nº. 02, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

**“2 - Concessão de Gaveta para Sepultura Temporária,
por 5 anos, no conjunto geral.....R\$ 19,25.”**

Artigo 2º - Altera item III – Taxas de Cemitério, nº. 09, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

**“9 - Exumação e Transferência de Sepultura no Cemitério”.
Municipal ou fora do Município, desde que seja da quadra ou
conjunto particular.....R\$157.99.”**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, de 15 de janeiro de 2009.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO 5.793.09 ATUALIZAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS BASES DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS 1/1